

-----**ATA N.º 19/2017**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017: -----**

----- No dia dezoito de setembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

A Senhora Vereadora, Marlene Lopes, interveio para perguntar como poderia ter acesso ao Plano Estratégico para a Educação, dado não ter tido conhecimento da realização da reunião de apresentação do documento. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que o mencionado Plano foi apresentado na reunião do Conselho Municipal de Educação e que iria ser disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal, para apresentação de contributos, durante 30 dias. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 17/2017 e 18/2017, das reuniões extraordinária e ordinária pública, de 28/08/2017 e 04/09/2017, respetivamente, após se ter procedido à sua leitura. -----

**2. ERSUC – DESPEDIDA / AGRADECIMENTO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da despedida e agradecimento, apresentado pelo Senhor Administrador Delegado e Diretor Geral, Senhor Alberto Santos, pela colaboração prestada à ERSUC. -----

**3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA SEDE:** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, para a realização de obras na sede e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.500,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO PARA GASTOS EXTRAORDINÁRIOS:** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, para aquisição de material e equipamentos auxiliares de transporte e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Mealhada, para

aquisição de viatura e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**6. ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA LYRA BARCOUCENSE 10 DE AGOSTO – PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA A LYRA – ESCOLA DE MÚSICA: -----**

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Filarmónica Lyra Barcoucense 10 de Agosto, para apoio na renovação do fardamento dos alunos da Escola de Música e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a atribuição de subsídio no montante de 5.000,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**7. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DO CONCELHO DA MEALHADA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO: -----**

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio extraordinário no montante de 2.500,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**8. CENTRO SOCIAL COMENDADOR MELO PIMENTA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL: -----**

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pelo Centro Social Comendador Melo Pimenta e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, aprovar a atribuição do subsídio de 440,00€, para a aquisição de termos para sólidos, destinados à acomodação e transporte de alimentação. ---  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**9. ALMA AZUL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “EM NOME DA BEIRA – COIMBRA 2017” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 1/09/2017, que determinou a atribuição do subsídio de 861,00€, à Alma Azul, para apoio na divulgação cultural e patrimonial da Mata do Buçaco. -----

**10. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 33/2017, exarado pelo Senhor Presidente, em 13/09/2017, que aprovou a Alteração n.º 7, no valor de 25.000,00€. -----

**11. AUXÍLIOS ECONÓMICOS:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 30/08/2017, da Chefe de Setor de Ação Social, Isabel Gaspar, deliberou, por unanimidade, e nos termos da referida informação, aprovar o apoio para a aquisição de material escolar, o valor de 30,00€ para o escalão A e o valor de 20,00€ para o escalão B. As candidaturas serão recebidas presencialmente no Setor de Ação Social, no período de 22 de setembro a 27 de outubro de 2017 e por via informática no período de 22 de setembro a 20 de outubro de 2017. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**12. REGISTO DE PAGAMENTOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos, efetuados no período de 1 a 31 de agosto de 2017, no valor total de 939.082,22€. -----

### **13. PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES: -----**

A Câmara Municipal analisou o relatório do processo supra referenciado, de cuja instrução foi encarregada a Chefe da DACT, Cláudia Nunes, por despacho do Senhor Presidente datado de 27 de fevereiro de 2017, que determinou a instauração de um processo de sindicância com vista à averiguação geral do funcionamento da Loja Social do Município, na sequência de denúncia anónima remetida à Câmara Municipal sobre alegadas irregularidades no funcionamento desse serviço. -----

A Senhora Chefe da DACT, Cláudia Nunes, compareceu na reunião para dar esclarecimentos sobre o processo, tendo feito uma breve descrição das diligências realizadas no âmbito do mesmo, e respondido às questões que lhe foram colocadas. -----

A conclusão constante do mencionado relatório é a que a seguir se transcreve: "Não tendo sido apresentada qualquer queixa, em fase de instrução do processo, não obstante os anúncios e editais publicitados e afixados; não resultando da denúncia anónima qualquer facto concreto que indicie a existência de graves irregularidades no funcionamento da Loja Social – mas apenas imputações e juízos de valor vagos e inconclusivos -; ao que acresce que aquando da visita in loco à Loja Social, não foi detetada qualquer irregularidade que ponha em causa o funcionamento da mesma, propõe-se o arquivamento dos autos". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de arquivamento dos autos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

### **14. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – VENDA DE LOTE - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação de 04/09/2017, do Senhor Vereador, Calhoa Morais, sobre a pretensão apresentada pela empresa Horizonte Betuminosas, Lda, para adquirir o Lote n.º 32 da Z.I.P. e deliberou, por unanimidade alienar o Lote 32, da Zona Industrial da Pedrulha (Z.I.P.), à referida

*empresa, nos termos e condições previstas no Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha – 2.º Fase. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----*

**15. RECANTO DO LAGO UNIPESSOAL, LDA – DENÚNCIA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO: -----**

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela gerente da sociedade Recanto do Lago, Unipessoal Ld.º, no dia 4 de setembro (SGD n.º 7975), a solicitar a resolução do contrato de cedência do direito de exploração da Cafeteria e Restaurante do Lago do Luso, celebrado com a CMM no dia 5 de julho de 2013, por um período de 5 anos, a partir de 31 de outubro de 2017, por razões de ordem pessoal decorrentes do seu estado de saúde. -----*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a resolução antecipada do contrato atendendo às razões invocadas, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização, na condição de a cessação da exploração produzir efeitos a partir de 30 de setembro de 2017. Mais deliberou encarregar os serviços de realização de uma vistoria destinada a verificar o estado das instalações e equipamentos que são propriedade da Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 15.º do Caderno de Encargos do concurso público. Após a realização da vistoria e caso os técnicos concluíam que as instalações e os bens móveis propriedade municipal se encontram em bom estado de conservação ressalvadas as deteriorações inerentes a uma prudente utilização em conformidade com os fins do contrato, será devolvida à requerente a caução prestada para garantir a boa execução do contrato (no montante de 625,00€). -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----*

**16. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA” – IRREGULARIDADE DETETADA NO CONTRATO DE EMPREITADA E NA HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO – INFORMAÇÃO N.º 075/2017: ----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 1/09/2017, que nos termos da Informação TO n.º 075/2017, de 31/08/2017, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, aprovou: - a notificação, do adjudicatário, para apresentar os documentos de habilitação em falta e relativos aos subempreiteiros SISTMAVA - Sistemas de Eletricidade e Climatização, Lda e SCHINDLER- ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A., no prazo de 8 dias úteis, através da plataforma eletrónica de contratação pública; - a suspensão da execução do contrato celebrado até ao efetivo saneamento da irregularidade detetada e uma vez apresentados os documentos em falta e verificada a sua validade legal, deve a Divisão Administrativa e Jurídica (DAJ) elaborar minuta da adenda ao contrato celebrado, contendo as autorizações em falta. -----

**17. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DA MEALHADA” – NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA – INFORMAÇÃO SGD N.º 2869/2017: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 12/09/2017, que, nos termos da informação SGD n.º 2869/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, aprovou a realização da audiência prévia do consórcio adjudicatário quanto à intenção da caducidade da adjudicação, motivada pela não apresentação de documentos de habilitação e caução. -----

**18. 9ª ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZIP – 2ª FASE: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação MC n.º 35/2017, de 14/09/2018, da subscrita pela Chefe da DGUPT, Margarida Costa, sobre o assunto referenciado em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a 9.ª alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase, na medida

em que, decorrido o período de discussão pública legalmente previsto, não foram apresentadas quaisquer reclamações/sugestões ou pedidos de esclarecimento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

**19. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**PROCESSO N.º 22-2006-281 – TONY MATOS MELADO:** -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar caducidade, dado que a obra se encontra concluída e se verificar haver interesse do requerente na conclusão dos procedimentos tendentes à reposição da legalidade urbanística. Mais deliberou, conceder ao requerente o prazo de 90 dias, para pagamento das taxas devidas e apresentação dos projetos de especialidades. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---